REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2011



Série

Número 242

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONALDA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES Despacho n.º 9/2011

Designa a Licenciada Dorita Mendonça para integrar a equipa de gestão em representação da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes bem como para assumir a sua coordenação.

SECRETARIAREGIONALDACULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 9/2011

Considerando que pela Resolução n.º 1263/2008, de 6 de Novembro, do Conselho de Governo Regional da Madeira, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 143, I série, de 12 de Novembro, foi autorizada a celebração de um protocolo entre a ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A, a Região Autónoma da Madeira através da Secretaria Regional do Turismo e Transportes e um conjunto de parceiros privados aderentes que visa a constituição de um fundo comum de recursos designado por Fundo Para Investimento em Promoção Turística;

Considerando que, de acordo com o n.º 1, da cláusula 4.ª, do protocolo celebrado, a negociação, operacionalização, decisão e acompanhamento das medidas previstas contratualmente são asseguradas por uma equipa de gestão constituída por um representante da ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A, e por um representante da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, coordenada por este último;

Considerando que de acordo com o n.º 4 da sobredita resolução o representante designado fica mandatado com poderes de representação para exercer as competências e os poderes especialmente previstos nos termos contratuais;

Considerando que, pelo Despacho n.º 2/2009, de 4 de Fevereiro da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 34, II série, 2.º suplemento, de 18 de Fevereiro, foi nomeado o Licenciado Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves, para integrar a equipa de gestão em representação da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, bem como, para assumir a sua coordenação;

Nestes termos e ao abrigo do n.º 4 da Resolução n.º 1263//2008, de 6 de Novembro, e do n.º 2 da cláusula 4.ª do protocolo celebrado em 2 de Fevereiro de 2009, determino:

- 1. Exonerar o Licenciado Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves, das suas funções na equipa de gestão e coordenação do Fundo Para Investimento em Promoção Turística.
- Designar a Licenciada Dorita Mendonça para integrar a equipa de gestão em representação da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes bem como para assumir a sua coordenação.

Funchal, 30 de Dezembro de 2011.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Conceição Almeida Estudante

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	. € 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	. € 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	. € 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	. € 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)